

"nove horas e quarenta e oito minutos". Não havendo mais⁷⁸
nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos
e declarou encerrada a Sessão Extraordinária, a presente ata,
após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.

Quarabira 09 de junho de 2026.

José Ferreira dos Santos Júnior
Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Joaquim Gomes Barbosa
/12/12/2026/ O Santos / e 14/2

Ata da Sessão Extraordinária
realizada na Câmara Municipal
de Quarabira no 09 de junho
de 2026.

Precisamente às 16 (dezenove) horas do dia 09 (nove) de
junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câ-
mara Municipal de Quarabira, sob a Presidência do Vere-
dor José Ferreira dos Santos Júnior e com a presença dos
Vereadores: Jussara Gomes Barbosa, Armando Santos de Melo,
Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena, Jailson Pereira
dos Santos, Gilvando Marinho da Silva, Saulo Fernandes dos
Santos, Luizete Carmoite Ferreira de Lima e Ronaldo Fer-
nandes da Silva. Dando início a Sessão a Extraordi-
nária destinada à discussão e votação da Medi-
da Provisória 42/2026, do Projeto de Lei Complemen-
tar 03/2026 e de Emendas, constatada a presen-
ça de quórum regimental, o Senhor Presidente de-
clarou aberta a Sessão Extraordinária, colocou
em votação a leitura da Ata da Sessão anterior,
a qual foi submetida à apreciação do Plenário e
aprovada por unanimidade dos Vereadores pre-
sentes. Na sequência fez a leitura da convocação

GRAFSET

de Sessão Extraordinária, para discussão e votação da Medida Provisória nº 21/2026, de autoria do Poder Executivo. Altera a Simbologia remuneratória de cargos em comissão provenientes da Lei Municipal nº 2.356, de 07 de Julho de 2025, e dá outras providências, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Poder Executivo. Altera a Lei Complementar Municipal nº 02 de outubro de 2023, a Lei Complementar Municipal nº 03 de 19 de dezembro de 2024, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação, em primeiro turno, a Medida Provisória nº 21/2026, de autoria do Poder Executivo. Altera a Simbologia remuneratória de cargos em comissão provenientes da Lei Municipal nº 2.356, de 07 de Julho de 2025, e dá outras providências. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada em "Primeiro Turno" pela maioria dos Vereadores presentes, com voto contrário do Vereador Ivonaldo Fernandes da Silva. Na rejeição, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Poder Executivo. Altera a Lei Complementar Municipal nº 02 de 23 de outubro de 2023, a Lei Complementar Municipal nº 03 de 19 de dezembro de 2024, e dá outras providências, ao qual foram apresentadas Emendas pelos Vereadores Renato Meireles e Ivonaldo Fernandes da Silva. Inicialmente, o Senhor Presidente procedeu à leitura da Emenda Aditiva nº 01/2026, de autoria do Vereador Renato Meireles, que acrescenta dispositivo ao Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, para reduzir o valor da Taxa de Lemiteiro. Em seguida, colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade da referida emenda, o qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com voto contrário do Vereador Ivonaldo

79
naldo Fernandes da Silva. Em razão da aprovação do Parecer pela inconstitucionalidade, a Emenda Aditiva nº 01/2026 foi rejeitada. Feita a leitura da Emenda Aditiva nº 02/2026, de autoria do Vereador Renato Meireles. Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 para delimitar o ruído passivo da Taxa de Fiscalização para utilização de meios de publicidade e Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade da referida emenda, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, a Emenda Aditiva nº 02/2026 foi submetida à votação, sendo rejeitada pela maioria dos Vereadores presentes, com voto favorável do Vereador Ivonaldo Fernandes da Silva. Feita a leitura da Emenda Aditiva nº 03/2026, de autoria do Vereador Renato Meireles. Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 para vedar a cobrança da Taxa de Fiscalização para utilização de meios de publicidade em propriedade privada, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade da referida emenda. Submetido ao Plenário, foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com voto contrário do Vereador Ivonaldo Fernandes da Silva. Em razão da aprovação do Parecer pela inconstitucionalidade, a Emenda Aditiva nº 03/2026 foi rejeitada. Feita a leitura da Emenda modificativa nº 01/2026, de autoria do Vereador Renato Meireles. Altera a redação do inciso V do Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, para substituir a alteração da Tabela 1.2 do Anexo II pela redução da Taxa de Veiculação de Meios de Publicidade no Município de Quaxabixa, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade da referida emenda. Submetido ao Plenário, foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com voto contrário do Vereador Ivonaldo Fernandes da Silva. Em razão da aprovação do Parecer pela inconstitucionalidade, a Emenda

Modificativa nº 01/2026 foi rejeitada. Feita a leitura da Emenda Supressiva nº 01/2026, de autoria do Vereador Renato Mendes. Suprime a alteração prevista no inciso II do Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, mantendo a redação vigente do Art. 168 da Lei Complementar nº 01/2023. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade da referida emenda. Submetida ao Plenário, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida colocou em votação a Emenda Supressiva nº 01/2026, a qual foi rejeitada. Feita a leitura da Emenda Modificativa nº 01/2026, de autoria do VereadorIVALDO FERNANDES DA SILVA - Suprime os itens 1.2 e 1.3 e modifica o item 1.1 da Tabela 1.2 - Taxa de Veiculação de Meios de Publicidade em Geral, constante do Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026. O Senhor Presidente colocou a referida emenda em discussão e votação. Submetida ao Plenário, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo - Altera a Lei Complementar Municipal nº 03 de 23 de outubro de 2023, a Lei Complementar Municipal nº 01 de 19 de dezembro de 2024, e dá outras providências, pela constitucionalidade da matéria, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, colocou em discussão e votação, em primeiro turno, o supracitado Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo, foi arquivado da Emenda Modificativa nº 01/2026, de autoria do VereadorIVALDO FERNANDES DA SILVA. Submetido à apreciação do Plenário, foi aprovado.

80
em "Primeiro Turno" por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e começou outra para ser realizada após um intervalo de cinco minutos, destinada à discussão e votação em "Segundo Turno" das matérias do Poder Executivo constantes na Pauta, a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.
Guarabira, 09 de junho de 2026.

Ata da Sessão Extraordinária realizada na Câmara Municipal de Guarabira no dia 09 de junho de 2026.

Prezadamente às 16:30 (dezessis e trinta) horas do dia 09 (nove) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Guarabira, sob a Presidência do Vereador José Ferreira dos Santos Júnior e com presença dos Vereadores: Izaíra Gomes Barbosa, Armando dos Santos Melo, Jussara Maria Aonha dos Santos de Macena, Jailson Pereira dos Santos, Gilvando Marinho da Silva, Saulo Fernandes dos Santos, Louize Lacomarte Ferreira de Lima eIVALDO FERNANDES DA SILVA. Dando início a Sessão Extraordinária, destinada à discussão e votação, em Segundo Turno, das matérias do Poder Executivo constantes da Pauta. O Senhor Presidente procedeu à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo - Altera a Lei Complementar Municipal nº 03 de 23 de outubro de 2023, a Lei Complementar Municipal nº 03 de 19 de dezembro de 2024, e dá ou-

GRAFSET